



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 2.165, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda no expediente e-PAD n.28.508/2015,

RESOLVE SUSPENDER

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, os prazos judiciais e o funcionamento da Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, no período de 08 a 09 de outubro de 2015, tendo em vista necessidade de ultimar as providências necessárias para a instalação dos equipamentos de informática, prorrogando o prazo de suspensão estipulado na Portaria TRT/SGP/2123/2015, de 02/10/2015,

Belo Horizonte, 07/10/2015.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 09/10/2015, n. 1.831, p. 1)